



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 748 - Ano 9 - Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2026

Piscinas dos CEEACs da Cohab BMX e do Planalto serão abertas à população



Nos dias 24, 25, 31 de janeiro e 1º de fevereiro, a Prefeitura de Carapicuíba vai liberar as piscinas dos CEEACs da Cohab BMX e do Planalto para a população. A entrega de senhas será realizada a partir das 9 horas. Crianças e adolescentes menores de idade e pessoas com deficiência devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis. Não é necessário apresentar exame médico, apenas documento com foto.

O funcionamento será dividido em turmas. Serão disponibilizadas 150 senhas por turma, com permanência de uma hora e meia. Confira abaixo o cronograma e as regras para acesso às piscinas.

Cronograma

Retirada das senhas: a partir das 9 horas

- 1ª turma: 9 às 10h30
- 2ª turma: 10h30 às 12 horas
- 3ª turma: 14 às 15h30
- 4ª turma: 15h30 às 17 horas

Regras para utilização das piscinas

- É obrigatório o uso de roupa de banho adequada e chinelo;
- Respeitar as orientações do bombeiro e funcionários;

- Menores de idade devem estar acompanhados de um responsável maior de idade;
- Não é permitida a utilização de bronzeador, protetor solar e outros cremes;
- Não é permitido entrar na piscina com calça/shorts jeans e camiseta;
- Não é permitido consumir alimentos ou entrar com bebidas alcoólicas;
- Não é permitida a entrada de animais;
- Não é permitido correr em volta da piscina e dar pulos ou saltos mortais.

A Prefeitura não se responsabiliza por objetos pessoais.

Serviço:

Piscinas abertas para a população

Dias: 24, 25, 31/1 e 1/2

Horário: das 9 às 17 horas, com distribuição de senhas

CEEAC Planalto

Estrada do Jacarandá, 2879 – Jardim Planalto

CEEAC Cohab BMX

Avenida Pilar do Sul, 204 – Cohab II

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 20 de JANEIRO de 2026

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada Á AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos,nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP,de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br>.

Lote: 97
 Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Periodo: 01/12/2025 ate 31/12/2025	
					Data	Motivo
QXY-3B43	E338293-5	24/09/2025	74550	17/11/2025	17/12/2025	Desconhecido
NVI-3988	S281688-6	22/11/2025	60503	12/01/2026	23/12/2025	Desconhecido
GJS-793	E352078-5	01/11/2025	74550	29/12/2025	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
FRV-1B19	E347638-5	20/10/2025	74550	19/12/2025	17/12/2025	Não Procurado
FVE-1H14	E354519-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
GFB-6G44	N329047-5	28/08/2025	50020	29/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
EHN-5890	N327186-5	25/08/2025	50020	22/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
NGY-4F59	N320066-5	05/08/2025	50020	01/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
FAO-2452	N333246-5	08/09/2025	50020	12/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
EMO-4J94	E347894-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
BPQ-QD44	E354691-5	09/11/2025	74630	05/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
PYE-6179	E355776-5	12/11/2025	74550	12/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
DOH-4315	E355482-5	11/11/2025	74550	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E355107-5	10/11/2025	74630	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E356202-5	13/11/2025	74630	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E356354-5	13/11/2025	74550	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E357066-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E357134-5	15/11/2025	74630	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E357268-5	15/11/2025	74630	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DOH-4315	E356011-5	12/11/2025	74630	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DHA-1281	E359086-5	20/11/2025	74550	19/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TKM-8A15	E347832-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	23/12/2025	Não Procurado
ECX-4915	E351422-5	31/10/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Endereço Insuficiente
ERF-9152	E337822-5	22/09/2025	74550	14/11/2025	02/12/2025	Não Procurado
TJR-8H35	N329516-5	29/08/2025	50020	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
EZV-2535	S280314-6	23/10/2025	60503	19/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
CVA-2118	C590717-7	10/11/2025	55500	29/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
QMQ-9E98	E344066-5	11/10/2025	74550	08/12/2025	17/12/2025	Não Procurado
FCS-0E76	N334712-5	13/09/2025	50020	12/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
ENJ-7D83	E336001-5	16/09/2025	74550	10/11/2025	17/12/2025	Não Procurado
TMF-1F18	E358438-5	18/11/2025	74550	16/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
FVR-9443	E331826-5	04/09/2025	74550	03/11/2025	17/12/2025	Mudou-se
CFY-4G77	E331119-5	02/09/2025	74630	31/10/2025	23/12/2025	Não Procurado
SHW-8C43	E324753-5	17/08/2025	74550	16/10/2025	17/12/2025	Mudou-se
NIK-0J10	E331138-5	02/09/2025	74550	31/10/2025	17/12/2025	Endereço Insuficiente
NIK-0J10	E310976-5	11/07/2025	74630	08/09/2025	17/12/2025	Endereço Insuficiente
NIK-0J10	E337103-5	19/09/2025	74550	14/11/2025	17/12/2025	Endereço Insuficiente
DRD-4266	E355904-5	12/11/2025	74550	12/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
QFR-1H16	E327717-5	23/08/2025	74550	20/10/2025	02/12/2025	Endereço Insuficiente
FEJ-8J29	C603484-7	24/11/2025	58196	12/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
GJP-2G64	E354729-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Endereço Insuficiente
FZR-0E65	E355812-5	12/11/2025	74550	12/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado

TJZ-9119	C592634-7	25/11/2025	60501	15/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
GCW-3J16	E339671-5	28/09/2025	74550	24/11/2025	17/12/2025	Não Procurado
DEM-7232	C579335-7	10/07/2025	55500	05/09/2025	17/12/2025	Não Procurado
EJF-3C77	E294394-5	22/05/2025	74630	17/07/2025	17/12/2025	Não Procurado
TBJ-4A59	E354772-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TBJ-3H89	N329654-5	29/08/2025	50020	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
TBJ-A433	E348608-5	23/10/2025	74550	22/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
SFE-1H39	E351625-5	31/10/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-6C23	S280988-6	08/11/2025	60503	05/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAU-5H70	E354179-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
SFI-7E99	E354342-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAU-5H80	E352343-5	02/11/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
TBJ-4C21	E352750-5	03/11/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-5J79	E352888-5	03/11/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-0G90	N333230-5	08/09/2025	50020	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TBJ-3H42	N336393-5	17/09/2025	50020	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAR-1F38	N337122-5	19/09/2025	50020	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TBJ-4B26	N598265-7	17/09/2025	50020	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
SEI-4I36	S281621-6	21/11/2025	60503	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-5J30	E357294-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
SFI-8A64	E356459-5	14/11/2025	74550	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-5J30	S281693-6	22/11/2025	56732	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
SFI-7A98	S281695-6	22/11/2025	56732	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
SFA-6D19	S281655-6	21/11/2025	56732	12/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
GFO-9C31	S281309-6	15/11/2025	60503	12/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
QYA-6I71	E349272-5	25/10/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
SFI-0C70	N574912-7	31/07/2025	50020	24/11/2025	17/12/2025	Não Procurado
SFI-0C70	N574897-7	30/07/2025	50020	24/11/2025	17/12/2025	Não Procurado
DYV-4I95	E351954-5	01/11/2025	74630	29/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
DYV-4I95	E354272-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
DQL-1955	E361989-5	26/11/2025	74550	22/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
DQL-1955	E362393-5	27/11/2025	74550	26/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
QUZ-3B79	S281960-6	28/11/2025	60503	19/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
FAW-7B85	E351220-5	30/10/2025	74550	29/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
DSI-3446	N334096-5	11/09/2025	50020	12/01/2026	17/12/2025	Mudou-se</td

especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Período: 28/11/2025 até 31/12/2025						
RETORNO DOS CORREIOS						
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Vencimento	Data	Motivo
EQR-5860	E331513-5	03/09/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
LOM-1014	E328352-5	26/08/2025	74550 R\$ 130,16	19/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
FLJ-7H82	C576856-7	02/09/2025	51930 R\$ 293,47	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
EQK-5B03	E281584-5	16/04/2025	74550 R\$ 130,16	26/08/2025	17/12/2025	Não Procurado
GFB-6G44	E329047-5	28/08/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
GFB-6G44	E333412-5	08/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
HNW-7D88	N276727-6	25/07/2025	50020 R\$ 586,94	22/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
GBX-5B10	E328832-5	27/08/2025	74550 R\$ 130,16	19/12/2025	23/12/2025	Mudou-se
LSA-4J11	S277961-6	16/08/2025	60503 R\$ 293,47	16/12/2025	17/12/2025	Mudou-se
DOH-4315	E335719-5	15/09/2025	74630 R\$ 195,23	13/01/2026	02/12/2025	Desconhecido
DBS-0H63	E326522-5	24/08/2025	74630 R\$ 195,23	18/12/2025	23/12/2025	Recusado
CGB-2J84	C592523-7	19/09/2025	55680 R\$ 195,23	13/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
DCM-6980	E330840-5	01/09/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	28/11/2025	Não Existe Número Indicado
EOH-2A44	E273438-5	21/03/2025	74550 R\$ 130,16	19/08/2025	17/12/2025	Não Procurado
APJ-5732	E334025-5	10/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FNE-0573	E339222-5	26/09/2025	74550 R\$ 130,16	22/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
EAA-7576	E339459-5	27/09/2025	74550 R\$ 130,16	22/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
ELE-0C51	E331120-5	02/09/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
GHW-4B46	E331757-5	04/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
GCJ-9G19	E338990-5	26/09/2025	74550 R\$ 130,16	22/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
FCS-0E76	E334712-5	13/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	07/12/2025	Mudou-se
NHP-3D51	E329404-5	29/08/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
GKI-3E97	E338808-5	25/09/2025	74550 R\$ 130,16	22/01/2026	17/12/2025	Não Procurado
NIK-0J10	C574331-7	11/04/2025	55500 R\$ 130,16	19/08/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
NIK-0J10	E280837-5	11/04/2025	74550 R\$ 130,16	19/08/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
NIK-0J10	E310976-5	11/07/2025	74630 R\$ 195,23	10/11/2025	17/12/2025	Endereço Insuficiente
ITM-6D81	E329617-5	29/08/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
JDL-7C99	E327368-5	22/08/2025	74550 R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Desconhecido
FVX-7D67	E341836-5	04/10/2025	74550 R\$ 130,16	27/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
RFJ-4A34	E332460-5	06/09/2025	74630 R\$ 195,23	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
FGK-5644	C589112-7	02/10/2025	58511 R\$ 130,16	22/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
QPH-4G27	E335812-5	15/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
QNJ-4H72	E304330-5	22/06/2025	74630 R\$ 195,23	21/10/2025	02/12/2025	Não Procurado
CIV-1306	E329888-5	30/08/2025	74550 R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
TBJ-3G64	E334115-5	11/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TBJ-4B26	C598265-7	17/09/2025	55680 R\$ 195,23	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-0G90	E333230-5	08/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TBJ-4D03	E332229-5	05/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
SFD-8C09	E332616-5	06/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
SFJ-8A61	E334422-5	12/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-0J22	E333020-5	07/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAU-5H70	E332796-5	07/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAQ-6C21	E333666-5	09/09/2025	74550 R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
TAR-1F38	E337122-5	19/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-6A80	E337025-5	19/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-0J02	E335508-5	14/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-0J22	E335406-5	14/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-6D18	E335551-5	14/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-6D18	E335414-5	14/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAU-6G10	N311682-5	13/07/2025	50020 R\$ 260,32	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TAQ-0F74	N585457-7	07/07/2025	50020 R\$ 390,46	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TBJ-4A99	N309518-5	07/07/2025	50020 R\$ 260,32	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
SEQ-2H03	N309754-5	08/07/2025	50020 R\$ 260,32	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
TBJ-3H42	E336393-5	17/09/2025	74550 R\$ 130,16	13/01/2026	23/12/2025	Mudou-se
FVT-8G43	N295869-5	29/05/2025	50020 R\$ 260,32	24/11/2025	17/12/2025	Mudou-se
FUG-7J06	E313647-5	19/07/2025	74550 R\$ 130,16	10/11/2025	17/12/2025	Não Procurado
SWT-2D39	E333670-5	09/09/2025	74710 R\$ 880,41	08/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
DSK-5B15	E318971-5	02/08/2025	74550 R\$ 130,16	24/11/2025	17/12/2025	Mudou-se
QBP-9B24	E325185-5	18/08/2025	74550 R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado

FGF-4233	E330982-5	02/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
DRM-6714	E308495-5	04/07/2025	74550	R\$ 130,16	29/10/2025	23/12/2025	Desconhecido
GIW-3J64	E327665-5	22/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FIT-8186	E323060-5	13/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
SCS-0G33	E326325-5	21/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FVI-1E46	E334822-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FVI-1E46	E335111-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	23/12/2025	Não Existe Número Indicado
DOH-4091	E331658-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FOH-7145	E330478-5	31/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	23/12/2025	Não Procurado
AAX-6108	E324874-5	18/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	23/12/2025	Endereço Insuficiente
FNT-2B06	E330448-5	31/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Desconhecido
DUY-7082	E336190-5	16/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	17/12/2025	Mudou-se
FFW-3492	E326479-5	24/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
KAK-4I52	E331197-5	02/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FEL-5F92	N257526-5	07/02/2025	50020	R\$ 260,32	29/09/2025	17/12/2025	Não Existe Número Indicado
FVK-9038	N308142-5	04/07/2025	50020	R\$ 260,32	08/01/2026		

EXU-2D60	E337740-5	22/09/2025	74630	14/11/2025	19/01/2026	Não Procurado	TBJ-4C55	E363713-5	30/11/2025	74550	26/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FRU-7E57	E353300-5	05/11/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	TBJ-3H96	E363495-5	30/11/2025	74630	26/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
EUP-8214	E354574-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	15/01/2026	Mudou-se	TAU-5H70	E365606-5	05/12/2025	74550	30/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
CRR-5125	C555982-7	27/11/2025	54521	16/01/2026	15/01/2026	Não Procurado	TBJ-4A72	N340368-5	30/09/2025	50020	30/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
JGH-7C38	E349687-5	26/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Falecido	TAS-4D69	S282195-6	05/12/2025	60503	29/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
JGH-7C38	E351367-5	30/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Falecido	TAQ-6B96	S282252-6	06/12/2025	56732	29/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FSC-5767	E353010-5	04/11/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	TBJ-4A59	E364676-5	02/12/2025	74550	29/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
BAG-9H73	E349034-5	24/10/2025	74550	22/12/2025	19/01/2026	Mudou-se	SFJ-8D44	E364677-5	02/12/2025	74630	29/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
CFS-4693	E349887-5	26/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	UEG-0E72	E355349-5	11/11/2025	74550	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
PVE-1121	E357342-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	19/01/2026	Mudou-se	OFY-5F58	E338246-5	24/09/2025	74550	17/11/2025	19/01/2026	Não Procurado
PVE-1121	E354410-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	19/01/2026	Mudou-se	SWT-2D39	E349606-5	25/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GGV-5B79	E348713-5	23/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Não Procurado	SWT-2D39	E354049-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
EVR-7H84	E351466-5	31/10/2025	74630	29/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	SWT-2D39	E351690-5	31/10/2025	74630	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
RFD-9E38	S280473-6	27/10/2025	60503	22/12/2025	19/01/2026	Desconhecido	SWT-2D39	E352133-5	01/11/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GGB-3J30	E357101-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	DUV-3B10	E339678-5	28/09/2025	74550	24/11/2025	15/01/2026	Não Procurado
TXB-0B07	E340514-5	30/09/2025	74550	24/11/2025	15/01/2026	Mudou-se	PUK-1E67	E325383-5	19/08/2025	74550	20/10/2025	15/01/2026	Não Procurado
CUJ-4A86	E345311-5	14/10/2025	74550	15/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	SME-7I87	E336581-5	17/09/2025	74550	10/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
QQJ-1C58	E351604-5	31/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Desconhecido	ECR-2C77	E344296-5	11/10/2025	74550	08/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
QQJ-1C58	E349398-5	25/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Desconhecido	EYA-0873	S281146-6	11/11/2025	60503	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
QQJ-1C58	E352042-5	01/11/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Desconhecido	EYA-0873	C579789-7	13/11/2025	51851	05/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
BYN-4260	C579678-7	18/10/2025	51851	08/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	QPI-9F28	E337323-5	20/09/2025	74550	14/11/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
BYN-4260	C579679-7	18/10/2025	65992	08/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	QWI-7G16	E347890-5	21/10/2025	74630	22/12/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
NHI-7J11	E344309-5	11/10/2025	74550	08/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	SUQ-1F25	E344595-5	12/10/2025	74630	08/12/2025	15/01/2026	Não Procurado
EQI-6704	E357073-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	BDR-4C76	E361507-5	25/11/2025	74550	22/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
EDQ-5H93	E335399-5	14/09/2025	74550	07/11/2025	15/01/2026	Não Procurado	GHT-2199	E329298-5	28/08/2025	74550	29/10/2025	19/01/2026	Não Procurado
RQC-6J28	N331244-5	02/09/2025	50020	29/12/2025	19/01/2026	Mudou-se	QMB-0B09	E349722-5	26/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
AYK-1792	E363699-5	30/11/2025	74550	26/01/2026	15/01/2026	Mudou-se	DQR-5E50	E355156-5	10/11/2025	74550	12/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
PMG-1J44	E360004-5	22/11/2025	74550	19/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	TJJ-5B09	E327037-5	25/08/2025	74550	20/10/2025	19/01/2026	Mudou-se
EXV-5H89	E359124-5	20/11/2025	74550	19/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	HOC-1836	N332562-5	06/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FJE-3F84	E353863-5	07/11/2025	74630	29/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	SWC-7C78	N336311-5	17/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FWU-8J63	N325491-5	19/08/2025	50020	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	SUU-6B45	N336420-5	17/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FAM-0H38	E354768-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	CMN-0I04	N339484-5	28/09/2025	50020	19/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
GJR-3C75	E357879-5	17/11/2025	74550	15/01/2026	15/01/2026	Mudou-se	CMN-0I04	N324599-5	17/08/2025	50020	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
GIX-9222	E337022-5	19/09/2025	74550	14/11/2025	19/01/2026	Mudou-se	CMN-0I04	N325445-0	19/08/2025	50020	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
EUR-4H51	E348540-5	23/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	FLT-0361	N332545-5	06/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
GJV-2J54	E345825-5	15/10/2025	74550	15/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	FLE-7E67	E354293-5	08/11/2025	74550	05/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
TIZ-3F64	S282047-6	30/11/2025	60503	22/01/2026	15/01/2026	Não Procurado	NVR-4F20	E357069-5	15/11/2025	74550	12/01/2026	19/01/2026	Não Procurado
FPK-7F77	E354304-5	08/11/2025	74630	05/01/2026	15/01/2026	Mudou-se	EKR-7B61	E358415-5	18/11/2025	74550	16/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
GJR-3I52	E349224-5	25/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	FGF-4G65	E347805-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
DZV-9D96	E347359-5	19/10/2025	74550	19/12/2025	15/01/2026	Não Procurado	FGF-4G65	E348106-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
GGG-3F45	E338206-5	24/09/2025	74550	17/11/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	FGF-4G65	E348109-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
CMA-2044	E345839-5	15/10/2025	74550	15/12/2025	15/01/2026	Não Procurado	FGF-4G65	E348360-5	22/10/2025	74630	22/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
EUV-1B90	C587079-7	28/09/2025	51851	24/11/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	FGF-4G65	E348037-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
EHH-4G27	S281078-6	09/11/2025	60503	05/01/2026	15/01/2026	Não Procurado	FYW-7B26	N331766-5	04/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
DYI-2372	E347543-5	20/10/2025	74550	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	CWU-9046	N586105-7	25/09/2025	50020	12/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
AMF-0165	S281702-6	23/11/2025	60503	15/01/2026	19/01/2026	Mudou-se	CWU-9046	N586109-7	27/09/2025	50020	19/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
ELV-8H19	E349473-5	25/10/2025	74630	29/12/2025	19/01/2026	Não Procurado	TMF-7B28	E343363-5	09/10/2025	74550	05/12/2025		

GJH-3246	E350163-5	27/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	DOC-8A99	E339724-5	28/09/2025	74630	R\$ 195,23	22/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
EPT-4074	N321802-5	10/08/2025	50020	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	DOC-8A99	E339621-5	28/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
SHS-3193	N291470-0	14/05/2025	50020	25/09/2025	19/01/2026	Desconhecido	DIQ-9J20	M202393-1	17/09/2025	54521	R\$ 195,23	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SUC-4J16	N323779-5	15/08/2025	50020	22/12/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	GAQ-6H33	E335098-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GHU-2907	C589250-7	05/11/2025	75870	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	GAQ-6H33	E330638-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	19/01/2026	Endereço Insuficiente
GHU-2907	C589251-7	05/11/2025	65992	22/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	NGY-4F59	N320066-5	05/08/2025	50020	R\$ 260,32	05/02/2026	19/01/2026	Outros
BCS-1F98	E340907-5	02/10/2025	74550	28/11/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	FAO-2452	E333246-5	08/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
MOK-0491	E331678-5	04/09/2025	74550	03/11/2025	19/01/2026	Não Procurado	DTY-0G82	C535975-7	26/08/2025	54526	R\$ 195,23	16/12/2025	15/01/2026	Não Procurado
OLC-2C75	E355737-5	12/11/2025	74550	12/01/2026	19/01/2026	Não Procurado	BZF-9G96	E327970-5	23/08/2025	74550	R\$ 130,16	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
TAV-8H21	S280660-6	01/11/2025	60503	29/12/2025	19/01/2026	Não Procurado	FXP-8C19	N294190-5	21/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	19/01/2026	Não Procurado
TBQ-3A75	E337217-5	20/09/2025	74550	14/11/2025	15/01/2026	Não Procurado	QJG-6C64	N295009-5	26/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	19/01/2026	Outros
TBL-2E62	C579576-7	17/09/2025	54521	07/11/2025	15/01/2026	Não Procurado	ERE-9732	E334311-5	11/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TBQ-3B46	E337652-5	21/09/2025	74550	14/11/2025	15/01/2026	Não Procurado	QQJ-1C58	E342063-5	05/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	19/01/2026	Desconhecido
BBL-2I74	N277440-6	07/08/2025	50020	05/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	HIO-7D46	E337065-5	19/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
BBL-2I74	E343097-5	08/10/2025	74550	01/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	EPA-8C23	E331771-5	04/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
AOC-6H11	E354664-5	09/11/2025	74550	05/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	ALJ-9159	E321446-5	09/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	15/01/2026	Não Procurado
DKY-1748	E349641-5	26/10/2025	74550	29/12/2025	15/01/2026	Outros	RQC-6J28	E331244-5	02/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	19/01/2026	Mudou-se
GCA-5J33	E355527-5	11/11/2025	74550	12/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	FXZ-3249	E332056-5	05/09/2025	74630	R\$ 195,23	08/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
TJN-7A46	E359137-5	20/11/2025	74550	19/01/2026	15/01/2026	Não Procurado	GJX-8I19	E336368-5	17/09/2025	74630	R\$ 195,23	13/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
CWX-7220	E361093-5	24/11/2025	74550	22/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	RNC-6D49	E334540-5	12/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Endereço Insuficiente
FAD-6337	C601353-7	20/10/2025	55500	08/12/2025	19/01/2026	Não Procurado	SVZ-0D18	E312862-5	16/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
STO-1C58	E359151-5	20/11/2025	74550	19/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado	FNB-7J49	E333094-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GIH-4D18	E346830-5	18/10/2025	74550	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se	FNB-7J49	E333778-5	10/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GIH-4D18	E349432-5	25/10/2025	74550	29/12/2025	19/01/2026	Mudou-se	FHY-4J75	E305183-5	25/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	15/01/2026	Não Procurado
GIH-4D18	E351957-5	01/11/2025	74550	29/12/2025	19/01/2026	Endereço Insuficiente	EIR-8F62	E327902-5	23/08/2025	74550	R\$ 130,16	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
BME-9F50	C555999-7	03/12/2025	55500	19/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	EIR-8F62	E327531-5	22/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
BME-9F50	C556000-7	03/12/2025	54521	19/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado	QQK-6H40	N558435-7	28/02/2025	50020	R\$ 260,32	29/09/2025	19/01/2026	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 193

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 20 de Janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Periodo: 01/01/2026 até 19/01/2026							
RETORNO DOS CORREIOS							
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Vencimento	Data	Motivo	
TKO-2H43	E326306-5	21/08/2025	74630	R\$ 195,23	18/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
GGG-9E32	E330670-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
PWO-8842	N310862-5	11/07/2025	50020	R\$ 260,32	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
EQR-5860	E325246-5	18/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
FXJ-5J13	E329199-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
FXJ-5J13	E339054-5	26/09/2025	74630	R\$ 195,23	22/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
SWR-4E54	E335327-5	14/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
QOM-1B18	E339090-5	26/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
MLW-9G54	S278224-6	24/08/2025	60503	R\$ 293,47	18/12/2025	15/01/2026	Não Procurado
EHB-1C70	E337023-5	19/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
FJS-8510	E322606-5	12/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	19/01/2026	Falecido
DMG-8E45	C556426-7	16/09/2025	56300	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
GHX-7623	E338722-5	25/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
EZP-5H67	E324266-5	16/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
GFB-6C44	C566869-7	23/09/2025	55414	R\$ 195,23	22/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
DSV-9C65	E335818-5	15/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
ANU-4666	E332864-5	07/09/2025	74630	R\$ 195,23	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
EWF-9I12	E333025-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
G							

POL-6E94	E326493-5	24/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
SJE-1E53	S279572-6	30/09/2025	56732	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
TAI-1B87	E321797-5	10/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	15/01/2026	Outros
RHP-6H27	E328762-5	27/08/2025	74550	R\$ 130,16	19/12/2025	15/01/2026	Outros
SFB-5I38	N307968-5	03/07/2025	50020	R\$ 260,32	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TBJ-4E68	E331087-5	02/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TAU-5E49	E330822-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TAO-4I10	E330780-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SFE-4E64	E328954-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TAU-5F37	E329830-5	30/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TBJ-3H89	E329654-5	29/08/2025	74630	R\$ 195,23	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TAU-5E04	E328132-5	26/08/2025	74550	R\$ 130,16	19/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
TAR-4C91	N574947-7	01/08/2025	50020	R\$ 586,94	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SFM-4F31	N137619-5	29/07/2025	50020	R\$ 260,32	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TAU-6B81	E342519-5	06/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SFJ-8E26	E342431-5	06/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TBJ-4F65	S279513-6	29/09/2025	60503	R\$ 293,47	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TBJ-4A72	E340368-5	30/09/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SFJ-8D71	C555868-7	10/10/2025	54521	R\$ 195,23	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
SFJ-8D71	C555867-7	10/10/2025	55680	R\$ 195,23	27/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
HII-9773	N585297-7	23/06/2025	50020	R\$ 390,46	18/12/2025	19/01/2026	Mudou-se
TKA-6G40	N1414181-0	20/07/2025	50020	R\$ 260,32	22/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
UDE-0I20	E338346-5	24/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	19/01/2026	Desconhecido
GER-2F23	E323057-5	13/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
FHE-2G03	E330619-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
CIT-3412	S279686-6	04/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
QAD-5I86	E323225-5	14/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	19/01/2026	Endereço Insuficiente
EMC-3325	E313556-5	18/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	15/01/2026	Não Procurado
SME-7I87	E336581-5	17/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
TJZ-6F46	E336330-5	17/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
QPI-9F28	E337323-5	20/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
DGV-4A82	C594280-7	29/08/2025	54521	R\$ 195,23	18/12/2025	15/01/2026	Desconhecido
GKB-8I49	N199727-1	16/07/2025	50020	R\$ 586,94	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
DSJ-3446	E334096-5	11/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
HOC-1836	E323562-5	06/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
IWP-8887	E321466-5	09/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	19/01/2026	Mudou-se
IIZ-1J85	E335130-5	13/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
ERE-7C37	E326121-5	21/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	19/01/2026	Não Procurado
CMN-0I04	E339484-5	28/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
ETF-3B31	E341003-5	02/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	19/01/2026	Desconhecido
EQA-4568	E341087-5	02/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	19/01/2026	Outros
NWR-4F20	E341939-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	19/01/2026	Não Procurado
EBZ-3C32	N303336-5	19/06/2025	50020	R\$ 260,32	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
CFZ-2I03	E322839-5	13/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
FYW-7B26	E336110-5	16/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Desconhecido
CWU-9046	C586105-7	25/09/2025	55500	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
CWU-9046	C586109-7	27/09/2025	55500	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
QTA-9B02	S276738-6	25/07/2025	60503	R\$ 293,47	12/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
QTA-9B02	E315208-5	22/07/2025	74630	R\$ 195,23	12/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
SUS-1G40	N307590-0	02/07/2025	50020	R\$ 260,32	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
FXD-4I95	C585940-7	30/08/2025	51930	R\$ 293,47	18/12/2025	15/01/2026	Não Procurado
FOH-7I45	E333019-5	07/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
FOH-7I45	E339781-5	28/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
FGP-5H18	S279301-6	22/09/2025	60503	R\$ 293,47	13/01/2026	15/01/2026	Não Procurado
DUF-1066	E301026-5	13/06/2025	74550	R\$ 130,16	21/10/2025	15/01/2026	Não Procurado
TKU-5E27	E329258-5	28/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
PGT-9748	E316761-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
PGT-9748	E316453-5	26/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
PGT-9748	E316958-5	27/07/2025	74630	R\$ 195,23	18/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
PGT-9748	E317064-5	27/07/2025	74630	R\$ 195,23	18/11/2025	15/01/2026	Mudou-se
QXB-9F59	E327187-5	25/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
TOG-6B45	E309551-5	07/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
QWY-1E69	E336409-5	17/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
QWR-0B12	E323917-5	16/08/2025	74550	R\$ 130,16	18/12/2025	15/01/2026	Outros
STJ-8F62	E318771-5	02/08/2025	74550	R\$ 130,16	24/11/2025	15/01/2026	Outros
EZJ-4E00	E337459-5	21/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
EZJ-4E00	E335288-5	14/09/2025	74550	R\$ 130,16	13/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
BXS-0E12	S278193-6	21/08/2025	60503	R\$ 293,47	16/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
FCB-0G62	N302912-5	18/06/2025	50020	R\$ 260,32	18/12/2025	19/01/2026	Mudou-se
SWB-3A03	N295530-0	28/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	19/01/2026	Não Existe Número Indicado
SHG-4I77	N315220-0	22/07/2025	50020	R\$ 260,32	22/01/2026	19/01/2026	Mudou-se
TKM-2H65	E326312-5	21/08/2025	74630	R\$ 195,23	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se

SHS-3I93	N291470-0	14/05/2025	50020	R\$ 260,32	24/11/2025	19/01/2026	Desconhecido
CHA-2G93	E333624-5	09/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
GHX-1G16	N304034-5	21/06/2025	50020	R\$ 260,32	18/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
BBL-2I74	S277404-6	07/08/2025	60503	R\$ 293,47	08/12/2025	15/01/2026	Mudou-se
GIC-8G59	E339059-5	26/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	15/01/2026	Mudou-se
EUN-7377	E320320-5	06/08/2025	74550	R\$ 130,16	08/12/2025	15/01/2026	Não Existe Número Indicado
EIS-4045	E332194-5	05/09/2025	74550	R\$ 130,16</td			

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do Diário Oficial de Carapicuíba, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura do Município de Carapicuíba no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1519	PIETRO GERALDO DE AGUIAR	29122016443	7º

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do Concurso Público nº. 11/2024 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11243	BENEDITA ADELINA SANTOS	0000086376093
11745	CATIA TAVARES CAMARA	0000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11519	PATRÍCIA LANZI	00000321353031
11151	MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	00000163636497
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	0000056725372
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	0000030510214
12051	GISLAINE MARIANO DA COSTA	00000276244060
11820	CLERIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	00000411617321
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	0000024563793
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	0000023337131
12181	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	00000417472237
12195	ESHILEY DE SOUZA	0000052605170
11561	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11243	BENEDITA ADELINA SANTOS	0000086376093
11745	CATIA TAVARES CAMARA	0000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11519	PATRÍCIA LANZI	00000321353031
11151	MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	00000163636497
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	0000056725372
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	0000030510214

12051	GISLAINE MARIANO DA COSTA	00000276244060	AUSENTE
11820	CLERIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	0000041617321	AUSENTE
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971	APTO
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	0000024563793	APTO
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613	APTO
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	0000023337131	APTO
12181	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	00000417472237	AUSENTE
12195	ESHILEY DE SOUZA	0000052605170	APTO
11561	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570	APTO
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563	APTO

ERRATA DO CHAMAMENTO 23 - POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **ERRATA DO CHAMAMENTO 23 - POSSE** do Concurso Público nº. 11/2024 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024 CHAMAMENTO 23 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11745	CATIA TAVARES CAMARA	0000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	00000556725372
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	0000030510214
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	0000024563793
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	0000023337131
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024 CHAMAMENTO 23 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis,**

contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justícias Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11745	CATIA TAVARES CAMARA	00000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUA MENEZES DE SOUZA	00000556725372
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	00000030510214
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	00000024563793
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	00000233337131
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170
11561	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GERSON TRINDADE FEITOSA, portador (a) do CPF. 217.105.148-50.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS**, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. **O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 21 de Janeiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RODRIGO RAMOS NOGUEIRA, portador (a) do CPF. 345.987.178-40.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA**

Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS**, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. **O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 21 de Janeiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO THIAGO EUSEBIO DE MACEDO, portador (a) do CPF. 325.783.908-19.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS**, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. **O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 21 de Janeiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

Carapicuíba, 19 de Janeiro de 2026

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CPF/CNPJ.: 44.892.693/0001-40

Matrícula: nº(s) 85.756 CRI de Carapicuíba

Endereço: Endereço Rua Joaquim das Neves, nº 211 Vila Caldas- Carapicuíba, SP.

CEP.: 06310-030

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº.44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICA-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária do Interesse Social – Reurb-S da área denominada “NUCLEO HABITACIONAL RIFAINA”**, com acesso pela Rua Rifaina, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº1034/14.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quais quer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
204	MARIA APARECIDA JACINTO	096.639.188-88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/15/2025
205	ALINE SILVA DE MELO	319.614.148-99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/15/2025
206	JULIANA FERNANDES PEREZ	262.610.358-65	PSICOLOGO	12/16/2025
207	VALQUIRIA APARECIDA VALENTE BRAGA DE OLIVEIRA	164.071.878-85	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/16/2025
208	CRISTIANE LIMA GERALDO	268.964.338-33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/17/2025
209	MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA	143.041.388-39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/17/2025
210	SORAIA MELO DE ALMEIDA	971.332.303-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/18/2025
211	ERICA RODRIGUES MACHADO VEIGA	255.498.838-21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/19/2025
212	VANEIDE SANTOS DA SILVA SOUZA	313.230.168-05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/19/2025
213	CINTIA CRISTINA DOS REIS BRITO	352.880.218-99	INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUÁTICAS	12/23/2025
214	SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA	156.349.358-65	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/23/2025
215	TATIANA SANTIAGO ROCHA	214.535.098-52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/29/2025
216	AMANDA APARECIDA SANCHES	213.761.628-90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/29/2025
217	ROSANGELA SANTOS DE MESSIAS	385.344.398-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/29/2025
218	JOSILENE DA SILVA	299.956.328-02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	12/29/2025

14 DE JANEIRO DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

COMUNICA O TÉRMINO da suspensão dos prazos processuais, audiências e publicações referentes aos processos de Sindicância, aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e aos procedimentos da Comissão de Estágio Probatório, no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, conforme determinou Portaria nº 3.199 de 17 de dezembro de 2025. A contagem dos prazos e a realização dos demais atos processuais foram retomados automaticamente a partir de 21 de janeiro de 2026.

PORATARIA Nº. 238, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JANESCLEA RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 20788, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 239, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) LUCIDALVA LIMA TORTURELLA, matrícula 49794, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 240, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) DANILO CHAGAS DA SILVA, matrícula 50595, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 241, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) FABIO ALVES ROSA, matrícula 54336, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 242, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MILTON CESAR RODRIGUES DA PAIXAO, matrícula 56050, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ROSIANE FATIMA DE CAMPOS, matrícula 56196, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JANEIRO DE 2026**.

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.



CIDADE DE CARAPICUÍBA



Câmara Municipal de Carapicuíba



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA – SP, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Resolução 79 de 2013 e inciso XV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei Geral de Licitações, torna público o Edital nº. 001/2026 que dispõe sobre o Edital de abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** regido de acordo com a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.619/1993 e atualizações e Resolução nº 004, de 21 de dezembro de 1990, visando selecionar candidatos ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Carapicuíba.

O presente CONCURSO PÚBLICO destina-se ao provimento de vagas aqui previstas e as que vagarem, nos cargos indicados no presente edital, pelo Regime Estatutário, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.619/1993, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da Câmara Municipal de Carapicuíba, e será regido pelas instruções a seguir:

1 – DOS CARGOS

1.1 – Os cargos a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

Cargos	Vagas total (*)	Vagas reservadas às pessoas com deficiência (**)	Vagas reservadas às pessoas pretas, pardas e indígenas e hipossuficientes (***)	Jornada de Trabalho (h/semana)	Salário Base	Requisitos Mínimos (****)
Agente Administrativo	1	–	–	40h	R\$ 5.100,75	Ensino Médio Completo
Ajudante de Serviços Gerais	1	–	–	40h	R\$ 1.645,00	Ensino Fundamental Completo
Oficial de Manutenção	1	–	–	40h	R\$ 1.685,00	Ensino Médio Completo

Taxa de Inscrição	Escolaridade
R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo
R\$ 25,00	Ensino Médio Completo

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reservada para Pessoas com Deficiência e a reservada para as pessoas pretas, pardas e indígenas e hipossuficientes.

(**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.619, de 30 de julho de 1993.

(***) Reserva de vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas e hipossuficientes, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.000, de 16 de outubro de 2023.

Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PCD (Pessoas com Deficiência) e às pessoas



pretas, pardas e indígenas e hipossuficientes em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

(****) Os requisitos mínimos exigidos para inscrição serão comprovados por ocasião da convocação, que antecede a nomeação.

1.2 - As atribuições inerentes a cada cargo estão detalhadas no Anexo I.

1.3 - A jornada de trabalho poderá ser estendida, caso haja necessidade, e realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP.

1.4 - Os documentos comprobatórios para os Cargos Públicos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

1.5 - Os Diplomas e Certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

1.6 - Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará consentindo e autorizando o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:

1.6.1 - Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados – Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

1.6.2 - No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito – e-mail informado no ato da inscrição;

1.6.3 - Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promover a troca deles com a Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados; e

1.6.4 - Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pelo INSTITUTO OMNI, bem como regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O CONCURSO PÚBLICO compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva para os cargos de Agente Administrativo e Ajudante de Serviços Gerais e prova objetiva e prática para o cargo de Oficial de Manutenção, de caráter classificatório e eliminatório.

2.3- As provas serão realizadas na cidade de Carapicuíba, por definição conjunta da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP e INSTITUTO OMNI.

2.4- O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.omniinstituto.org.br e www.camaracarapicuba.sp.gov.br

2.5- Os meios oficiais de divulgação dos atos deste CONCURSO PÚBLICO serão publicados nos sites da Câmara Municipal de Carapicuíba (<https://www.camaracarapicuba.sp.gov.br/>) e do www.omniinstituto.org.br

2.6- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO e a divulgação desses documentos através do site www.omniinstituto.org.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 2.5.

2.7-Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2.8- O candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas.

3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - São condições para ingresso em cargo público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para nomeação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do Cargo mediante confirmação de exame médico admissional;



- 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos do cargo;
- 3.2.7 - Possuir habilitação profissional para o exercício dos cargos, quando for o caso;
- 3.2.8 - Atender as condições especiais, prescritas em lei ou decreto, para determinados cargos;
- 3.2.9 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.10 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.11 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e CARGOS, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.2.12 - Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- 3.3 - Os requisitos citados acima são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br a partir do dia 21/01/2026 as 12h00 até o dia 22/02/2026 desde que efetue o pagamento até o dia 23/02/2026 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniinstituto.org.br.
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 - O INSTITUTO OMNI e a Câmara Municipal de Carapicuíba/SP não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniinstituto.org.br em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail atendimento@omniinstituto.org.br.
- 4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 4.4 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 4.5 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 4.5.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados.
- 4.6 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 4.7 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o INSTITUTO OMNI procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de pagamento, o Formulário estará em posse do Coordenador do INSTITUTO OMNI.
- 4.8 - A inclusão de que trata o item 4.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO OMNI, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 4.8.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.9 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do



CONCURSO PÚBLICO pelo INSTITUTO OMNI.

4.10 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.11 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.12 - A partir do dia 25/02/2026 o candidato deverá conferir no site www.omniinstituto.org.br se foi deferido seu requerimento de inscrição.

4.13- De acordo com Lei 4.101 , de 02 de Setembro de 2024 ,ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em concurso público realizado na esfera da Administração Pública do Município de Carapicuíba os candidatos que atenderem os requisitos previstos na presente Lei.

4.13.1 - Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição durante o período de 22/01/2026 a 25/01/2026, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.14 - OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)

4.14.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniinstituto.org.br utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "Pedido de Isenção".

4.14.2 - Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.

4.15- O candidato Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)conforme estabelecidos pelo decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 deverá apresentar:

- a) comprovar renda familiar de meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até Ensino Médio Completo;
- b) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

4.16- O candidato doador de sangue , nos termos da Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005

a) comprovação como doador de sangue regulares, exigindo comprovação de no mínimo três doações nos 12 meses anteriores ao edital, feitas em órgãos oficiais ou credenciados, com documentação da entidade coletora.

4.17- O candidato doador de medula óssea , mediante comprovação de inscrição no REDOME (Registro Brasileiro de Doadores Voluntário de Medula Óssea)

a) para comprovação como doador de medula óssea, será necessário inserir no Sistema PND um documento comprobatório emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo: nome completo do participante; descrição da condição ou o código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); assinatura e identificação do doador.

4.18 - O INSTITUTO OMNI poderá, caso considere necessário, consultar o órgão gestor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.18.1-A declaração falsa eliminará o candidato do concurso público e o sujeitará às sanções administrativas e penais previstas em Lei.

4.18.2 - O edital do concurso público definirá os prazos limite para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.18.3 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

4.19- A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.20 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a Cargo;

4.21 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

4.22 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.22.1 - Omitir informações;

4.22.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.22.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

4.22.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.23 – O INSTITUTO OMNI avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site www.omniinstituto.org.br no dia 28/01/2026

4.24- O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

4.25 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/02/2026

5- DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Página 4 de 18



5.1 - Do total das vagas ofertadas, 2% (dois por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o § 2º, do art. 4º, da Lei 1.619/1993, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

5.1.1 - Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.2 - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada a pessoas com deficiência será a 25ª vaga, respeitando-se a ordem de classificação.

5.1.3 - Para os Cargos cujo número não contemple as vagas conforme fração estabelecida nos subitens 5.1 e 5.1.1, acima, não haverá reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência, no presente momento.

5.2 - Caso surjam novas Vagas durante a validade do Concurso Público, as Vagas serão reservadas conforme item 5.1 e seus subitens, deste Edital.

5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ac dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 - O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de 21/01/2026 as 12h00 a 22/02/2026 especificando que deseja concorrer às vagas reservadas.

5.6 -OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)

5.6.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Vagas Reservadas o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniinstituto.org.br utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "PCD- Portador de Deficiência".

5.6.2 - Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.

5.7 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,

b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá anexar solicitação

d) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada



para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos.

5.8 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.9 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.10 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.7 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".

5.11 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.12 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.13 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.14 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Carapicuíba - SP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da CARGO. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.7 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.16 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do Câmara Municipal de Carapicuíba – SP.

5.17 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.18 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público não será devolvido.

5.19 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5.20 - Será eliminado da lista de deficiente o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.21 -Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

5.22 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6- DAS VAGAS RESERVADAS POR CRITÉRIOS ÉTNICO RACIAIS E SOCIOECONÔMICOS

6.1- Fica assegurado neste certame a aplicação da Lei Municipal nº 4.000/2023 que dispõe sobre a reserva de vagas por critérios étnico raciais e socioeconômicos no provimento de cargos públicos realizado através de Concursos Públicos no Município de Carapicuíba.

6.2- Ficam reservadas aos autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas (em conformidade com a classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - I.B.G.E.) e/ou aos comprovadamente hipossuficientes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso público para preenchimentos de cargos na Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, na forma do estabelecido pela Lei Municipal nº 4.000/2023.

6.2.1 - A reserva de vagas ocorrerá sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 05 (cinco).

6.2.2- Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e/ou comprovadamente hipossuficientes, ocorrerá o aumento para o próximo número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuição para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.2.3- A reserva de vagas aos candidatos por critérios étnico raciais e socioeconômicos e/ou comprovadamente hipossuficientes constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.



6.2.4- A reserva de vagas de que trata esta Lei ocorrerá sem prejuízo da reserva de vagas às pessoas com deficiência.

6.3 - Os candidatos (as) autodeclarados (as) pretas e preto, deverá enviar, via internet, através da Área do Candidato no site www.omniinstituto.org.br no período de 21/01/2026 as 12h até o dia 22/02/2026 as 23h59, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a Auto declaração de candidato(a) pretos, pardos e indigenas e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato;

6.4- Para os efeitos desta Lei, poderá ser levada em consideração a classificação étnico-racial que conste em documento oficial de identificação ou autodeclaração realizada no momento de inscrição para a disputa de vaga através do Concurso Público.

6.5- Para os efeitos desta Lei, são hipossuficientes, cumulativamente, aqueles que comprovarem: I - renda familiar mensal per capita que não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo; e, II - Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista. Parágrafo Único. A comprovação da hipossuficiência se dará no momento da inscrição. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6- Na hipótese de constatação de declaração falsa, quer seja quanto ao critério étnico-racial, quer seja quanto ao critério socioeconômico; o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.7- Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indigenas e os comprovadamente hipossuficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados para a ocupação das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.8- Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e/ou hipossuficiente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e/ou hipossuficiente posteriormente classificado.

6.9- A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos, pardos e indigenas e/ou hipossuficientes.

6.10. Os candidatos (as) que no ato da inscrição se declararem pretos, pardos e indigenas e/ou hipossuficientes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7 – DAS PROVAS

7.1 -A aplicação de provas do Concurso Público Edital nº. 001/2026 será constituída por:

7.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.2 - A Prova Objetiva conterá 40 (quarenta) questões para Nível Fundamental, 50 (cinquenta) questões para o Nível Médio com 05 opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a tabela abaixo:

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ajudante de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20	2,5	50
	Matemática	10	2,5	25
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25
TOTAL		40		100
FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Agente Administrativo e Oficial de Manutenção	Língua Portuguesa	20	2,0	40
	Matemática	15	2,0	30
	Conhecimentos Gerais	15	2,0	30
TOTAL		50		100

7.1.3 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.3.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50



(cinquenta) pontos.

7.2 – A Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo II.

7.4 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva será realizada no dia 22/03/2026 às 09:00 horas no Município de Carapicuíba - SP, em locais que serão divulgados na data de 11/03/2026, no site www.omniinstituto.org.br e www.camaracarapicuba.sp.gov.br.

8.1.1- Não havendo disponibilidade de locais para aplicação da prova objetiva no município de Carapicuíba - SP, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Câmara Municipal de Carapicuíba - SP e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

8.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta,

8.1.3 - O candidato poderá ausentar-se do local de provas, depois de decorridos 01h (uma hora) do início das mesmas, levando consigo o caderno de prova.

8.1.4 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

8.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

8.1.11 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar documento de identificação exigida;
- Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;



- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
- 8.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deixar desligado ou retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 8.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 8.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e poderá levar o caderno de prova, depois de decorridos 01h (uma hora) do início das mesmas
- 8.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.
- 8.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.
- 8.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retomar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

9- PROVA PRÁTICA

- 9.1- A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
- 9.2- A Prova Prática será realizada para todos os candidatos para o cargo de Oficial de Manutenção, e será aplicada, na data de 18/04/2026 e 19/04/2026 em local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.omniinstituto.org.br.
- 9.3-Não haverá 2º (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.
- 9.4 – As provas práticas serão aplicadas em 2º fase, para todos os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados e empatrados na mesma posição na prova objetiva.
- 9.5– No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original

Página 9 de 18.



com Foto, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.6– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.8 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.9– Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

9.10 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

9.11.1 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO

9.11.1.1 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos da documento original com foto.

9.11.1.2 – Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.11.1.4 – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

9.11.1.5 - Da pontuação da prova prática:

OFICIAL DE MANUTENÇÃO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos de acordo com o cargo. O Candidato deverá mostrar que tem habilidade e experiência de acordo com a atribuição especificada, conforme a prática exigida.	5,0	
Agilidade, qualidade e habilidade na execução do serviço	5,0	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

9.13– O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova prática será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1- A publicação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO será feita em 03 (listas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência e a Terceira Lista com candidatos pretos, pardos, indígenas e hipossuficientes.

10.2- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

10.3- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa. (Quando a CARGO exigir)

10.4- O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

10.5- O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será publicado no <https://www.camaracarapicuba.sp.gov.br/> e no site do INSTITUTO OMNI.

11– DOS RECURSOS

11.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
- d) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.
- f) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- g) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas pretas, pardas indígenas e hipossuficientes.



11.1.1- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniinstituto.org.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

11.1.1.1- Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item 11.2.

11.1.2- No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

11.1.3- Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

11.1.4-- Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

11.2-- Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargos diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

11.3-- O INSTITUTO OMNI e/ou Câmara Municipal de Carapicuíba - SP não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site do INSTITUTO OMNI que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

11.4-- O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

11.4.1- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

11.4.2- O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.4.5- Na ocorrência do disposto nos itens 11.4.1 e 11.4.2, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

11.4.6- O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.4.7- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniinstituto.org.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

11.5- Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

11.5.1- O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniinstituto.org.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11.5.2- A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1- A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, dentro do prazo de validade do Concurso Público que será de 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

12.2- A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, pois a Câmara Municipal de Carapicuíba – SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

12.3- Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar



documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição e os requisitos estabelecidos no presente Edital. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

12.4- A convocação de que trata o item 12.3 será realizada por meio de publicação no site da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP (www.camaracarapicuba.sp.gov.br) e no Diário do Município, além de envio de telegrama.

12.5- No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
2. Comprovação de nacionalidade brasileira;
3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
4. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
5. Quitação com as obrigações eleitorais;
6. Idade mínima de 18 anos;
7. Declaração de bens e fontes de renda;
8. Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
9. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
10. Para os funcionários que exercem (ou exerceram nos últimos 10 anos) cargo ou função em outros Órgãos Públicos (Federal, Estadual, Municipal, Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista), apresentar DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO que conste:
Cargo/função exercida, início de exercício e término (se o caso);
Regime sob o qual está exercendo (ou exerceu);
Informação sobre licença-saúde, férias;
Regime de Previdência Social;
Se sofreu penalidade administrativa ou não.
11. Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
12. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
13. 01 (uma) foto 3x4 recente;
14. Comprovante de residência atualizado;
15. Atestado de antecedentes criminais;
16. RG e CPF;
17. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
18. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
19. Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
20. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
21. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
22. Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
23. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
24. Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
25. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
26. Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no serviço público.

12.6- Caso o candidato convocado possua outro cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu cargo, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

12.7- Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Serviço Médico da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, o qual avaliará e emitirá Laudo Médico Admisional;

12.7.1- Se necessário o Médico do Trabalho a serviço da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato;

12.8- Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original ou se forem autenticados;

12.9- No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato, por meio de assinatura de Termo de Desistência;

12.10- Se o candidato convocado nos termos do item 12.4 deste Edital, não comparecer no prazo previsto na convocação publicada pela Câmara Municipal de Carapicuíba/SP, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;

12.11- Os candidatos aprovados e convocados no Concurso serão contratados pelo Regime Jurídico Único



Estatutário do Município De Carapicuíba/SP, nos termos da legislação vigente.

12.12- Caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Carapicuíba/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

12.13- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.14- O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho do CARGO será desclassificado.

12.15- É de responsabilidade do candidato manter o endereço, e-mail e o telefone atualizados para convocação a vaga.

12.16- O não cumprimento dos itens 12.5, 12.6 e 12.12, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público.

13– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Todas as convocações, os avisos e os resultados referentes às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Internet nos sites do INSTITUTO OMNI e da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP (www.camaracarapicuba.sp.gov.br), exceto os Editais de Convocação para nomeação que serão divulgados no Diário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP e também por meio de telegrama, podendo, facultativamente, utilizarem de outros meios de comunicação para a sua divulgação.

13.1.1- O CONCURSO PÚBLICO é válido por 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

13.2- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do presente concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.2- A Câmara Municipal de Carapicuíba - SP e o INSTITUTO OMNI não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.

13.3- A aprovação no concurso público assegura direito à contratação até o número de vagas previstas (cadastro reserva), e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem de classificação final.

13.4- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo INSTITUTO OMNI.

13.5- Também integram este Edital de concurso público os anexos:

Anexo I: Atribuições/ Pré-Requisitos dos cargos.

Anexo II: Conteúdo Programático.

Anexo III: Cronograma.

13.6-Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniinstituto.org.br salvo por motivo de força maior. Será afixada cópia no afixado no mural da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP. Após a homologação dos resultados finais do certame, o candidato deverá acompanhar as publicações dos Editais de Convocação realizados pela Câmara Municipal de Carapicuíba/SP no site www.camaracarapicuba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município;

13.7-Serão publicados no Diário Oficial do Município, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

13.8- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.9-A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.

13.10-O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante ao INSTITUTO OMNI até a data de publicação da homologação dos resultados e após este prazo junto à Câmara Municipal de Carapicuíba/SP.

13.11- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP a homologação do resultado final.

Carapicuíba – SP, 21 de janeiro de 2026

RONALDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba - SP



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executa sob supervisão do superior, tarefas de suporte administrativo. Classificar, arquivar e desarquivar documentos e outros expedientes. Executar atividades de digitação em geral. Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais. Realizar o atendimento do público. Receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua. Redigir documentos e correspondências. Requisitar e receber material de escritório. Utilizar aplicativos de edição de textos e planilhas eletrônicas. Zelar pelo material utilizado. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Efetuar a limpeza dos pátios e recolhendo folhas e material. Limpar a calçada varrendo e capinando. Zelar pelo patrimônio da Câmara. Executar outras atividades correlatas.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Proceder à manutenção e conservação das dependências da Câmara Municipal; permanecer no prédio da Câmara, cuidando da boa ordem de suas dependências, conservação e reparos de sua mobília, dos móveis, máquinas e utensílios; zelar para que os extintores de incêndio estejam convenientemente carregados, providenciando a renovação das respectivas cargas nos prazos; executar pequenos serviços de marcenaria, vidraçaria, eletricidade, pintura, ar condicionado, troca de lâmpadas, chaveiro, reforma de estofados, instalações hidráulicas, consertos em portas, mesas, gavetas e tarefas afins; comunicar de imediato à Diretoria quando ocorrer quebra ou avaria de qualquer equipamento ou bem da Câmara Municipal; hastear e arriar bandeiras; zelar pelo patrimônio da Câmara, acompanhar equipes de prestação de serviço e manutenção contratadas por este órgão; proceder a troca de placas de forro de gesso, representando perante a Direção contra qualquer irregularidade verificada no exercício das suas funções; executar outros serviços que lhe forem determinados pela Diretoria, Chefes de Departamento ou outras chefias; e executar outras tarefas afins.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Texto. Interpretação de charges e Quadrinhos. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Alfabeto. Ortografia. Sílaba. Separação de Sílabas. Sílabas Tônicas, Oxitonas, Paroxitonas e Proparoxitonas. Grafia correta das palavras. Sinônimos e Antônimos. Encontro Vocálico e Encontro Consonantal. Digrafo. Sinais de pontuação. Frase, Tipos de Frase. Singular e Plural. Artigo. Substantivo Próprio e Comum, Gênero, Número e Grau do Substantivo simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Adjetivo. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos, Tempos e modos Verbais. Frase e oração. Sujeito, Predicado. Advérbio. Interjeição. Conjunção. Uso do porquê. Aumentativo e Diminutivo. Acentuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Fonemas e letras.

MATEMÁTICA

Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sucessor e Antecessor. Números inteiros. Números Fracionários: Números Decimais. Sistema romano de numeração. Sistema monetário brasileiro. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do estado e do município ocorridos desde 2022 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Saúde. Educação.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Gêneros e modos de organização dos textos. Localização de informações explícitas e implícitas no texto. Significado de vocábulos e expressões no contexto. Uso e valor das figuras de linguagem. Conectores que conferem coesão e coerência ao texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Emprego do hifen. Estrutura e formação de palavras. Valor semântico de radicais: prefixos e sufixos, Neologismos e estrangeirismos. Emprego dos verbos: Flexão verbal, Tempos, modos e vozes verbais. Locuções verbais: tempos compostos e formas nominais do verbo. Concordância verbal. Flexão e concordância nominal. Regência nominal e verbal. Variação linguística. Discursos direto e indireto.

MATEMÁTICA

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS



Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do estado e do município ocorridos desde 2022 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Saúde. Educação.



ANEXO III- CRONOGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP – CONCURSO PÚBLICO 001/2026

DATAS	EVENTOS
21/01/2026	Publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO
21/01/2026 as 12h00 a 19/02/2026	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
21/01/2026 as 12h00 a 19/02/2026	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
21/01/2026 as 12h00 a 19/02/2026	Período para realizar a inscrição na qualidade de Candidato Negro, nos termos deste Edital.
22/01/2026 a 25/01/2026	Período para realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.
28/01/2026	Publicação do resultado de isenção da taxa de inscrição
29/01/2026 a 30/01/2026	Prazo para recurso referente ao resultado de isenção da taxa de inscrição
23/02/2026	Data para pagamento da Taxa de Inscrição
25/02/2026	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referente à condição de Deficiente e Lactante.
26/02/2026 e 27/02/2026	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
11/03/2026	Publicação da Convocação Prova Objetiva
22/03/2026	Realização da Prova Escrita Objetiva
25/03/2026	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
26/03/2026 e 27/03/2026	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
08/04/2026	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial.
09/04/2026 e 10/04/2026	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
15/04/2026	Publicação da Convocação Prova Prática
18/04/2026 e 19/04/2026	Realização da Prova Prática
22/04/2026	Publicação do Resultado da Prova Prática
23/04/2026 e 24/04/2026	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar



29/04/2026

Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Câmara Municipal de Carapicuíba/SP em acordo com o INSTITUTO OMNI.